



PROJETO DE LEI

Expediente PM 053/2003

CM 168/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI 053/2003

Concede um auxílio financeiro ao Centro Comunitário Vila Progresso, para despesas com a construção de um pavilhão de bolão, bocha e salas de uso comunitário.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) ao Centro Comunitário Vila Progresso, inscrita no CNPJ sob nº 92.123.843/0001-01, localizado na Rua Padre João Wagner, s/nº Vila Progresso, neste Município, para despesas com a construção de um pavilhão de bolão, bocha e salas de uso comunitário.

Art. 2º - A subvenção concedida por esta Lei será repassada em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser mensal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0401 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2009 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração.

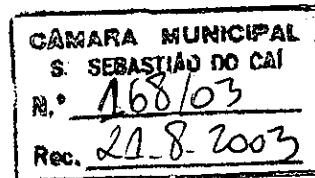
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 3.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder um auxílio financeiro de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) ao Centro Comunitário Vila Progresso.

Esta subvenção, destina-se a ser aplicada nas despesas com a Construção de um pavilhão onde serão desenvolvidas as práticas esportivas do bolão, da bocha e também haverá salas de uso comunitário.

Para a prestação de contas, as despesas incluirão materiais de construção, pisos, telhados e todos os demais materiais pertinentes, utilizados nesta obra de cunho social e comunitário.

A Comunidade da Vila Progresso é um referencial de trabalho comunitário em nosso município. Muitas abnegados tem dedicado o seu trabalho voluntário em prol desta causa. A Administração Municipal apóia e incentiva os movimentos sociais e comunitários organizados.

Certamente o Legislativo Municipal também conhece o belo trabalho realizado nesta comunidade e, saberá ser sensível a este Projeto aprovando-o nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 20 de agosto de 2.003.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal